



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6230

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.011,00 (Cento e Cinco Mil e Onze Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	499,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	318	15.000,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	332	513,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 36 00	355	5.999,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	640	10.000,00
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 39 00	739	60.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	774	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	917	3.000,00
Total:			105.011,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	285	5.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	321	12.500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 14 00	341	500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	342	1.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	356	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 3 90 36 00	369	199,00
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	372	314,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 91 00	420	4.999,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 36 00	426	2.500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	440	374,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	125,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	670	10.000,00
02 12 04 12 361 0007 2200	3 3 90 30 00	738	60.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	768	3.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	936	3.000,00
Total:			105.011,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Setembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo